



**Comitê de Finanças e Administração**

33.ª reunião  
26 e 27 março 2019  
Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	FA-197/19
<b>2. Relatório sobre a reunião intersessional de 24 de janeiro de 2019 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	FA-196/19
<b>3. Situação financeira – <i>notar</i></b>	FA-198/19
O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a atual situação financeira.	
<b>4. Contas relativas ao exercício financeiro de 2017/18</b>	
<b>4.1 Contas Administrativas da Organização e Relatório de Autoria – <i>apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</i></b>	FA-199/19
A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deve examinar as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.	
<b>4.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</i></b>	FA-200/19
As contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria serão examinados pelo Comitê e submetidos à aprovação dos Membros exportadores.	
<b>4.3 Fundos de Promoção – <i>notar</i></b>	FA-201/19
Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.	

5. **Revisão do Acordo Internacional do Café de (AIC) de 2007 – *apreciar*** FA-202/19
- Nos termos do parágrafo 1 do Artigo 48 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, a vigência do Acordo deve terminar em 2 de fevereiro de 2021. O parágrafo 3 do mesmo Artigo estipula que o Conselho poderá decidir prorrogar o Acordo para além da data do término de sua vigência, por períodos sucessivos que não ultrapassem oito anos ao todo; e o parágrafo 4 estipula que, a qualquer momento, o Conselho poderá decidir terminar o Acordo. O Diretor-Executivo delineará as principais opções para o futuro do Acordo de 2007.
6. **Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2019/20 – *apreciar*** FA-203/19
- O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2019/20.
7. **Relatório sobre a implementação da Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café – *notar*** FA-206/19
- O Chefe de Operações apresentará relatório.
8. **Relatório sobre a implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente – *apreciar*** verbal
- O Diretor-Executivo apresentará relatório.
9. **Escalas de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação*** FA-204/19  
FA-205/19
- O Comitê apreciará propostas para revisão da escala de vencimentos e da base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais e das categorias Profissional e Superior.
10. **Manual para os Membros do Comitê de Finanças e Administração – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** FA-207/19
- O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.
11. **Outros assuntos – *apreciar*** verbal
12. **Data da próxima reunião – *notar*** verbal
- Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.
- A próxima reunião será realizada em Londres, Reino Unido, na altura da 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho, no período de 23 a 27 de setembro de 2019.

<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#"><u>Estatuto e Regulamento de Finanças da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Regulamento da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Termos de referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</u></a>
<a href="#"><u>Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)</u></a>